

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021
(IG:1450949)

I – ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Contrato nº 07/2021; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP: 93700-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL da vigência do Contrato nº07/2021** por 12 (doze) meses, a partir do dia 01/06/2026, o qual visa o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 60.968,56 (sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII – DATA: 11/05/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON TIAGO SOUZA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº266-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar operação na região., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 306/2026, concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266-D/2026-GS, DE 12 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	
Sérgio Pereira Dos Santos	Secretário- Executivo	30000013	I	11/05 a 12/05/2026	Sobral-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 206,86	R\$ 310,29	-	R\$ 310,29
TOTAL										R\$ 310,29

*** **

PORTARIA Nº267-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões nas unidades operacionais., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 302/2026, concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267-D/2026-GS, DE 12 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	
Sérgio Pereira dos Santos	Secretário- Executivo	30000013	I	07/05 a 08/05/2026	Sobral-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 206,86	R\$ 310,29	-	R\$ 310,29
TOTAL										R\$ 310,29

*** **

PORTARIA Nº268-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento para realização de visita técnica aos municípios de Quixeramobim, Tamboril, Quixadá e Independência, para atividades relacionadas à configuração de softwares de videomonitoramento, bem como verificação e acompanhamento de obras para instalação de base do RAI0/videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 311/2026, concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268-D/2026-GS, DE 12 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	19/05 a 22/05/2026	Quixadá-CE	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº269-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de realizarem visita técnica aos municípios de Quixeramobim, Tamboril, Quixadá e Independência, para atividades relacionadas à configuração de softwares de videomonitoramento, bem como verificação e acompanhamento das obras para instalação da base RAI0/videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 310/2026, concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

